

LEI MUNICIPAL Nº 4253, DE 12/11/2015
PROJETO DE LEI Nº 4577, DE 12/11/2015

**“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS REIS
DE RADIODIFUSÃO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a “Associação Comunitária Santos Reis de radiodifusão”, com sede a rua Alferes Patrício nº 255, Guardinha, CNPJ 07.825.913/0001-96.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2015.

AUTOR: VER. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE